

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N

**PRODASEN**


001156/01-2

Nº FOLHAS

4

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	14 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

065

# SOLICITAÇÃO DE ADESAO DA CASA LEGISLATIVA

PRODASEN



3001156012  
001156/01-2

Folha N.º 01  
Processo N.º 1156/01  
Rubrica em

### OBSERVAÇÃO

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESAO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES.

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	09

CM BUIQUE <sup>OK</sup>

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL BUIQUE

ENDEREÇO		
RUA Cleto CAMPELO, 20		
CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
BUIQUE	PE	56520000

TELEFONES	FAX
(81) 855 1174 ( ) -	(IDEM)

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO
<input checked="" type="checkbox"/> VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
<input type="checkbox"/> VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
<input type="checkbox"/> POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

Cesar Cesar <sup>OK</sup> PCAC

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS	
NOME	
PAULO CESAR DE ALMEIDA CAVALANTI <sup>OK</sup>	
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
ASSISTENTE GAB.	
TELEFONES	FAX
(81) 855 1174 ( ) -	( ) -

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESAO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS.

VANILDO CAVAL <sup>OK</sup> N.P. - DODÔ <sup>OK</sup>

AUTENTICAÇÃO
NOME
VANILDO ALMEIDA CAVALANTI
BRASÍLIA - DF. 29/1/99
<i>Vanildo A. Cavalcanti</i> ASSINATURA DO PRESIDENTE

ATT.: DENISE SILVA**Câmara Municipal de Vereadores do Buíque**

- Pernambuco -

Folha N.º	02
Processo N.º	1856/01
Rubrica	Eni

9

Buíque em, 05 de junho de 2001.

Ofício nº 061/2001.

Exmo. Sr.

**Deputado Romário Dias.**

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

Senhor Presidente:

Em atenção aos termos contido no ofício nº 383/2001/GP de 24/05/01 dessa presidência, informamos a V. Exª que indicamos a nossa servidora Rosemárcia de Siqueira Alves responsável pelo recebimento dos equipamentos de informática que serão doados em regime de comodato pelo Programa Interlegis, bem como indicamos Mª das Graças Silva Mateus e Paulo Pacheco Neto. Horário de expediente de 8:00 às 13:00 hs.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exª protestos de estima e distinta consideração.

  
**José Rômulo Padilha de Almeida.**

- Presidente

Folha N.º	03
Processo N.º	1156/01
Rubrica	em

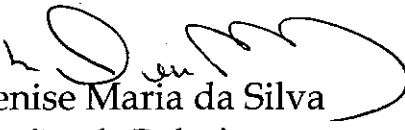
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de :  
Buíque - PE

Em : 24/07/2001.

Atenciosamente,

  
Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

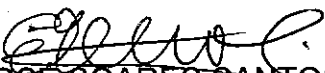
Folha N.º	04
Processo N.º	45601
Rubrica	eri

A

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da Câmara Municipal de Buique - PE que constituem as folhas de 01 a 04 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 14.08.2001

  
MARIA JOSÉ SOARES SANTOS  
Chefe do SEA

Folha Nº	05
Processo Nº	JJ 56/01.2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

*[assinatura]*

**Câmara Municipal**

Estado :

PERNAMBUCO

Município :

BUIQUE

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

ROSEARCIA DE SIQUEIRA ALVES  
 (Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

INFOPLUSME

Técnico :

ADRIANA OLIVEIRA

DDD/Telefone Comercial:

81 33287657

**Equipamentos recebidos**

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra <sup>E310</sup> E312

Num. de série:  MM/6114015 Se-ok

Num. de tombamento:  000.195

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU:  00125ZPV Se-ok

Num. de tombamento:  001.757

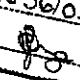
Num. série Monitor:  00075P00874 Se-ok

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:  X2SD43E83A5 Se-ok

Num. de tombamento:  S/N

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº	06
Processo Nº	JJ 56/01-2
Rubrica	

**TREINAMENTO**Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim **Observações:**

A RESPONSÁVEL SOLICITA TREINAMENTO.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido )

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 21 / 08 / 01Ass. Procuradora de Suplência Ilves  
Responsável pelo aceite na Câmara

Folha Nº	07
Processo Nº	1156/01-2
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
**Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER**

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Buíque  
Rua Cleto Campelo, no. 20  
Buíque - PE





**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*pl/ A 3*  
Km Balduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*Marcio Sampaio Leão Marques*

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008  
*[Signature]*

Folha Nº	09
Processo Nº	1156/01-2
Rúbrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Buíque  
 Rua Cleto Campelo, no. 20  
 Buíque - PE  
 56520-000

DECLARAÇÃO DE CONT

 NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITAIRE

VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

DATE DE LIVRACION

09/09/2008

 RIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

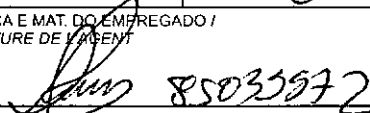
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Rosemaria de Siqueira Alves

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

3.181.042 SSP/PE.

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'AGENT



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

09 SET 2008

PE



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
AVIS CN07

**AR**

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
**03 SET 2008**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
Brasília - BSB

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

